

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE
RESÍDUOS Nº 000110- / -2009**

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº.178/2006, de 5 de Setembro é emitido o presente alvará de licença à empresa

Carmen Sofia Fernandes Palma

Com o NIF 208416773, para a instalação localizada na Rua das Fontainhas nº72 A, Alcântara, Lisboa, para a seguinte operação de gestão de resíduos:

Armazenagem e triagem de resíduos

A realização das operações de gestão de resíduos fica sujeita ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

O presente alvará de licença é válido até 10 de Dezembro de 2014

Lisboa, 10 de Dezembro de 2009

P/ A Vice Presidente

Paula Santana

M. Isabel Rosmaninho



Directora de Serviços

Especificações anexas ao Alvará nº 000110- / -2009

O presente Alvará é concedido à empresa Cármen Sofia Fernandes Palma, na sequência do licenciamento ao abrigo do artigo 32º do Decreto-Lei nº. 178/2006, de 5 de Setembro.

1- Operações objecto da licença e respectivos códigos D e R publicados no Anexo III da Portaria nº 209/2004 de 3 de Março

A operação de gestão de resíduos em causa consiste na recepção, triagem e armazenamento de resíduos.

R13 – Acumulação de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R10.

2- Tipo de resíduos abrangidos e respectivos códigos LER de acordo com a Lista Europeia de Resíduos publicada na Portaria nº 209/2004 de 3 de Março

02 01 10 Resíduos metálicos.

15 01 04 Embalagens de metal.

16 02 16 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 0215.

17 04 01 Cobre, bronze e latão.

17 04 02 Alumínio.

17 04 03 Chumbo.

17 04 04 Zinco.

17 04 05 Ferro e aço.

17 04 06 Estanho.

17 04 07 Mistura de metais.

17 04 11 Cabos não abrangidos em 17 04 10.

3 – Condições a que fica submetida a operação de gestão de resíduos

3.1- A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.

3.2 – A gestão de resíduos de construção e demolição deve obedecer ao estipulado no Decreto -Lei nº 46/2008, de 12 de Março.

3.3- O transporte de RCD deve ser acompanhado de guias de acompanhamento de resíduos, cujos modelos estão definidos na Portaria nº 417/2008, de 11 de Junho.

Especificações anexas ao Alvará nº 000110- / -2009

3.4- Dar cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 1408/2006, de 18 de Dezembro, relativa ao SIRER (Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos)

3.5- Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.

3.6- O armazenamento de resíduos deve ser efectuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminação do solo, devendo os resíduos estar identificados com o respectivo código LER.

3.7- O transporte de resíduos deve ser acompanhado por guia devidamente preenchida em triplicado (Modelo 1428 da INCM) de acordo com o disposto na Portaria nº.335/97 de 16 de Maio.

3.8- Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro

3.9- Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho, nomeadamente as previstas no Artigo 284º do Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei nº. 7/2009, de 12 de Fevereiro, regulamentado pela Lei nº. 102/2009, de 10 de Setembro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho);

3.10- Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a caducidade imediata desta licença

4- Identificação do responsável técnico

Carmen Sofia Fernandes Palma

5- Capacidade da instalação

A capacidade instalada é de 48 ton/ano

6- Identificação da instalação

A empresa Cármen Sofia Fernandes Palma, tem sede social na Rua Prior do Crato, nº86, 3º Esqº e instalação localizada na Rua das Fontainhas, nº72 A, Alcântara, Lisboa.

